



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 207/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e os incisos VI e VIII do art. 16 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 24, caput, da Lei Complementar nº 001/2008.

Considerando que fora constatada, em **inspeção médica**, a limitação da capacidade física da servidora de exercer a atividade docente;

Considerando que a inspeção médica é fundamento desta Portaria;

Considerando que o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO tem atribuição e responsabilidade compatíveis com sua limitação constatada em inspeção médica.

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **FRANCILLANES RODRIGUES CORDEIRO DO NASCIMENTO**, CPF nº XXX.188.454-XX, matrícula: 3157; cargo: PROFESSOR B-III, no cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO bem como **ENQUADRA-LA** no **NÍVEL III**; a partir desta data; servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 21 de julho de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, SN – Centro
CEP 58394-000 Borborema/PB --
E-mail: secadmborborema@gmail.com